

PORTARIA Nº 18, de 16/02/2024

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 16, DE 14/02/2024 QUE CONCEDE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (ESPECIAL PROFESSORA) PARA A SERVIDORA LIZETE MILACH MAYER

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o artigo 2º da Portaria nº 16, de 14/02/2024, fazendo constar a seguinte redação:

“Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 2.876,04 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e quatro centavos) da seguinte forma:”

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	2.876,04
Total dos Vencimentos (Ativo)		2.876,04
Total dos Proventos (Inativo)		2.876,04

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 16 de fevereiro de 2024.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV